



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XIX nº 1908 de 29 de julho de 2014

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

COMUNICADO ADIAMENTO

PREGÃO 060/2014 – SS

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes torna público que a licitação em epígrafe foi adiada "SINE DIE".

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE HOME CARE, para o paciente HEVERTON FORTUNATO XAVIER, no período de 12 (doze) meses.

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 ou na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas.

Paty do Alferes, 29 de julho de 2014.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

COMUNICADO - ADIAMENTO

PREGÃO 052/2014 – SDSDHHT

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR, COM CAPACIDADE DE 07 LUGARES.

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes torna público que foi alterado o item 15 - Condições gerais do edital, o prazo de entrega será de até 120 (cento e vinte dias).

Nova Data e Local: 12 de agosto de 2014, às 14:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

PREÇO EDITAL: R\$ 10,00 (DEZ REAIS).

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e retirada do Edital na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas.

Paty do Alferes, 29 de julho de 2014.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

A Comissão Permanente de Licitações torna público que a licitação na modalidade Tomada de Preços 003/2014, que teve como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, NO BAIRRO COQUEIROS/PATY DO ALFERES, conforme solicitação da Secretaria de Saúde realizada em 29/07/2014, por não haver comparecimento de nenhuma empresa foi considerada DESERTA.

Paty do Alferes, 29 de julho de 2014.

Cristiane Sabino de Azevedo Moraes
Membro da Comissão

PORTARIA Nº 383/2014 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o contido no Memorando nº 049/2014 de 21/07/2014 da Secretaria de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar as servidoras **ZILDA DE MOURA LIMA**, matrícula nº 266/01 e **CLAUDIO JOSE DUTRA** matrícula nº 1882/01, para atuarem como **GESTORES DO PREGÃO Nº 042/2013 – FORMALIZADO NO PROCESSO 2016/2013**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 25 de julho de 2014.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 384/2014 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as férias do titular **PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE** matrícula nº 098/01, no período de 01/07/2014 a 20/07/2014;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE** matrícula nº 094/01 – para exercer o cargo de **SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DE PESSOAS-INTERINA (AGENTE POLÍTICO)**, no período de 01/07/2014 a 20/07/2014. lotada na **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DE PESSOAS**.

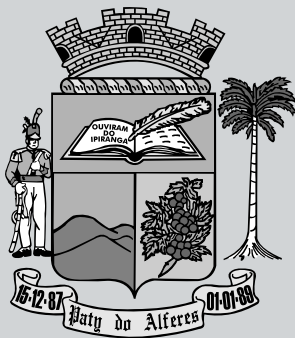
Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 25 de julho de 2014.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PODER EXECUTIVO-PREFEITO:RACHID ELMÔR-VICE
PREFEITA: LENICE DUARTE VIANNA-**Chefe de Gabinete:**
ANDRÉ DANTAS MARTINS-Secretário de Obras e Serviços Públicos (interino): JOSÉ CARLOS DE CARVALHO -
Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico: JARBAS FRANCISCO DE MACEDO-**Secretário de Cultura:** MARCELO BASBUS MOURÃO-**Secretário de Saúde:** ANDRE PINTO DE AFONSECA -**Secretária de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia :** MARGARIDA SOARES -
Secretária de Educação: AMINE ELMOR-**Secretário de Fazenda:** MARCOS JOSÉ DEISTER MACHADO-**Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural (interino):** ROMULO ROSA DE CARVALHO -**Secretária de Planejamento e Gestão:** JAQUELINE DA SILVA LUSTOSA-
Secretário de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas: PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE-
Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação: PRISCILA DE PAULA CARIUS -**Secretário de Ordem Pública e Defesa Civil (interino):** JORGE DE SOUZA CEZARIO LIMA -**Secretário de Esportes e Lazer:** DENILSON DA COSTA NOGUEIRA- **Consultor Jurídico:** CARLA LEITE SARDELLA-**Controladoria Geral:** JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

PODER LEGISLATIVO-Presidente: JOSÉ RICARDO MARQUES FERNANDES-**Vice Presidente:** JULIO AVELINO DE MOURA NETO-1º **Secretário:** EDUARDO DE SNT'ANA MARIOTTI-2º **Secretário:** JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-
Vereadores: LUCIANO DE ALMEIDA-EUNICIO TEIXEIRA DOS SANTOS-AROLDRO RODRIGUES ORÉM-EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO-CELSON GRANJA PIRES-NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA-SINVAL MELLO-
Procurador Jurídico: PEDRO PAULO SAD COELHO-
Diretora Administrativa: LUCIMAR PECORARO MARQUES-
Diretora Financeira: SILVANA DE OLIVEIRA VIANA-
Secretário Geral: JOÃO CARLOS FRANCO VELOSO MARTINS



EXPEDIENTE
Diário Oficial do Município
de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso
na Divisão de Divulgação e Eventos
do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234
www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br
Tiragem 110 exemplares

PORTARIA Nº 385/2014 - G.P.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 3969/2014 de 21/05/2014

CONSIDERANDO o período de licença médica do servidor com início em 01/03/2014;

RESOLVE:

Art. 1º – Tornar sem efeito a Portaria nº 193/2014 G.P. que cessou a vantagem acessória ao vencimento correspondente a **FUNÇÃO GRATIFICADA - FG 02** do servidor **VITOR NUNES MOREIRA** matrícula nº 369/01, **MOTORISTA "E"**, lotado na **SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de abril do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 25 de julho de 2014.

RACHID ELMOR
PREFEITO

PORTARIA Nº 386/2014 - G.P.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 746 de 23/05/2001, alterada pela Lei Municipal nº 1812 de 16/02/2012;

CONSIDERANDO os motivos expostos no Requerimento para Concessão de RET – Regime Especial de Trabalho, encaminhado pela Secretaria de Educação e Cultura;

CONSIDERANDO o memorando da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO nº 044/2014 de 21/07/2014.

RESOLVE:

Art. 1º) – **CONCEDER** gratificação pelo exercício de função em **"REGIME ESPECIAL DE TRABALHO – RET"**, na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, aos servidores ocupante do cargo de **PROFESSOR "A" DOCENTE** constantes em Quadro Único desta Portaria.

NOME:	MATR.	VIGÊNCIA:	%
CLAUDIA MARIA DE A. AVELLAR SOARES	597/01	02/06/2014	100
JANE BRAGA SILVA MARTINS	1256/01	14/07/2014	100

Art. 2º) – A gratificação de que trata o art. 1º será calculada sobre o vencimento básico do nível inicial da classe, não podendo ultrapassar 100% (cem por cento) do seu vencimento base.

Art. 3º) – Sobre o valor da gratificação concedida pelo exercício de função em RET – Regime Especial de Trabalho não incidirá qualquer vantagem financeira percebida pelo exercício de seu cargo titular.

Art. 4º) – As despesas decorrentes da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementando-se, se necessário.

Art. 5º) – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 28 de julho de 2014.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL